ESTADO DE SERGIPE
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 19/06/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

**INDICAÇÃO Nº 29/2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 28/06/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

**SENHOR PRESIDENTE,**

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie oficio a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado São Matheus.

**JUSTIFICATIVA**

A população necessita frequentar ambientes de lazer que lhes proporcionem momentos agradáveis e de descontração. Sendo assim precisam-se criar opções de lazer em ambientes adequados para que as atividades aconteçam com eficiência, pois essas mesmas atividades são importantes à população, principalmente nossa juventude, além de trazerem benefícios à saúde física e psicológica, também fortalecem os laços de amizade e solidariedade entre família e comunidade.

Esse é um direito indispensável, trata-se de fortalecer cada cidadão para usufruir os direitos com consciência.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 19 de Junho de 2017.

**Josivaldo Alves dos Santos**
Vereador-Presidente

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque Nº 76 – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE
Telefone (079) 3354-1001 CNPJ 01.751.728/0001-18 E-mail: legislativogararuse@hotmail.com
Site: www.gararu.se.leg.br